



PORTARIA Nº. 080/2021

Aprova o regulamento da 2ª Convenção Sergipana de Contabilidade

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as prerrogativas contempladas no Regulamento Geral dos Conselhos Regionais de Contabilidade e no Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o regulamento contendo os procedimentos necessários para a consecução da 2ª Convenção Sergipana de Contabilidade que será no período de 11 a 13 de novembro de 2021, com o tema **“Contabilidade: empreendedorismo e novas tecnologias que conectam ao futuro”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 22 de setembro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE

